



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO Nº 1/2022 - PRG-CA (11.01.10.01)

(Nº do Documento: 1)

Nº do Protocolo: 23074.096148/2022-79

João Pessoa-PB, 10 de Outubro de 2022

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRG Nº 1024/2022 – PROCESSO SELETIVO
PARA INGRESSO DE GRADUADOS (PSIG) PERÍODO LETIVO 2022.2
(CURSOS PRESENCIAIS)**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital PRG nº 1024 /2022, de 06 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

2. DA INSCRIÇÃO:

2.5. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição:

d) o candidato que comprovar, cumulativamente, hipossuficiência de recursos financeiros (renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio) e tiver cursado ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada de ensino, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/2008 e da Lei Federal nº12.799/2013. Para a devida comprovação, o candidato solicitante deverá comprovar a hipossuficiência por meio da apresentação de comprovante de inscrição do Cadastro Único (CadÚnico), o qual deverá ser obtido, exclusivamente, via endereço eletrônico http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/ . O Comprovante de Inscrição do CadÚnico deve incluir a chave de segurança, que estará informada no final da página do comprovante, a fim de possibilitar a verificação da autenticidade do documento pela UFPB, bem como o Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública

Leia-se:

(...)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2. DA INSCRIÇÃO:

2.5. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição:

d) o candidato que comprovar, cumulativamente, hipossuficiência de recursos financeiros (renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio) e tiver cursado ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada de ensino, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/2008 e da Lei Federal nº 12.799/2013. Para comprovar tal condição, o candidato deverá anexar a declaração constante do Anexo VI, devidamente preenchida e assinada, juntamente com Certidão ou Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio emitido pela instituição, que comprove a conclusão do ensino médio, bem como histórico escolar completo do ensino médio, devidamente assinado pela autoridade competente. **Atenção:** Os estudantes bolsistas deverão anexar, além dos documentos citados, declaração da escola atestando a condição de bolsista integral durante todo o ensino médio.

Onde se lê:

(...)

5.5 A partir do dia **26 de janeiro de 2023**, após julgamento dos recursos, será publicado, no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br, em ÚNICA CHAMADA, o Resultado Final dos candidatos classificados no Processo Seletivo para Ingresso de Graduados (PSIG 2022.2).

Leia-se:

(...)

5.5 A partir do **dia 25 de janeiro de 2023**, após julgamento dos recursos, será publicado, no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br, em ÚNICA CHAMADA, o Resultado Final dos candidatos classificados no Processo Seletivo para Ingresso de Graduados (PSIG 2022.2).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Onde se lê:

(...)

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

DATA	ETAPA
06.10.2022	Publicação do Edital do PSIG 2022.2
13 e 14.10.2022	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
13 a 19.10.2022	Prazo de inscrição dos candidatos
18.10.2022	Resultado dos pedidos de isenção homologados
Até 20.10.2022	Pagamento da taxa de inscrição
Até 16.10.2022	Resultado das inscrições deferidas
17 a 21.11.2022	Prazo para recurso contra indeferimento da inscrição
A partir de 30.11.2022	Resultado dos recursos contra indeferimentos das inscrições
02.12.2022	Prova de conhecimento específico para candidatos aos cursos de Música (Licenciatura e Bacharelado)
A partir de 06.12.2022	Resultado da prova de conhecimento específico para candidatos aos cursos de Música (Licenciatura e Bacharelado)
A partir de 10.01.2023	Resultado Preliminar do PSIG
11 a 20.01.2023	Prazo para recurso contra o resultado preliminar
A partir de 26.01.2023	Resultado Final do PSIG
27 e 28.01.2023	Cadastramento dos candidatos classificados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Leia-se:

(...)

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

DATA	ETAPA
06.10.2022	Publicação do Edital do PSIG 2022.2
13 e 14.10.2022	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
13 a 19.10.2022	Prazo de inscrição dos candidatos
18.10.2022	Resultado dos pedidos de isenção homologados
Até 20.10.2022	Pagamento da taxa de inscrição
Até 16.11.2022	Resultado das inscrições deferidas
17 a 21.11.2022	Prazo para recurso contra indeferimento da inscrição
A partir de 30.11.2022	Resultado dos recursos contra indeferimentos das inscrições
02.12.2022	Prova de conhecimento específico para candidatos aos cursos de Música (Licenciatura e Bacharelado)
A partir de 06.12.2022	Resultado da prova de conhecimento específico para candidatos aos cursos de Música (Licenciatura e Bacharelado)
A partir de 10.01.2023	Resultado Preliminar do PSIG
11 a 20.01.2023	Prazo para recurso contra o resultado preliminar
A partir de 25.01.2023	Resultado Final do PSIG
26 e 27.01.2023	Cadastramento dos candidatos classificados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

INCLUIR o Anexo VI - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
(Item 2.5, alínea "d")

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS (PSIG)**, Edital PRG nº /2022, que atendo ao disposto no item 2.5, alínea "d" do referido edital, sendo candidato membro de família de baixa renda, nos termos dos [DECRETOS nº 6.593, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008](#) e nº 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Declaro estar ciente de que a veracidade das informações por mim apresentadas são verdadeiras e de que qualquer declaração falsa implicará nas sanções previstas em lei.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

_____, ____/____/_____
Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

O declarante é responsável pela veracidade das informações aqui prestadas. A falsidade nas informações acarreta penalidades administrativas e penais.

Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

João Pessoa, 10 de outubro de 2022.

Emitido em 10/10/2022

AVISO Nº 1/2022 - PRG-CA (11.01.10.01)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 17:31)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRO-REITOR(A)
1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2022**, documento (espécie): **AVISO**, data de emissão: **10/10/2022** e o código de verificação: **b833f58bf5**